

**Rivania Selma de Campos Ferreira**

---

**De:** Presidência  
**Enviado em:** terça-feira, 27 de setembro de 2022 10:31  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: OF. D.L. 3411/2022 - Piracicaba - Moção Nº 164 de 2022  
**Anexos:** Moção 164.pdf; Ofício Rodrigo.pdf

-----Mensagem original-----

De: Departamento de Assuntos Legislativos [mailto:[dal@camarapiracicaba.sp.gov.br](mailto:dal@camarapiracicaba.sp.gov.br)]  
Enviada em: terça-feira, 27 de setembro de 2022 09:42  
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>; Presidência <[presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br)>  
Assunto: OF. D.L. 3411/2022 - Piracicaba - Moção Nº 164 de 2022

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o Ofício D.L. Nº 3411/2022 referente à Moção Nº 164 de 2022.

--

Departamento Legislativo  
Câmara Municipal de Piracicaba  
Piracicaba - SP  
Tel. (19) 3403-6579 | (19) 3403-6552



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
**Estado de São Paulo**  
Departamento Legislativo



Piracicaba, 27 de setembro de 2022.

**Ofício D.L. 3411 / 2022**  
**Ref. a Moção Nº 164/2022**

Prezado Senhor,

Atendendo a deliberação do Plenário desta Casa de Leis, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da moção em epígrafe, de autoria do vereador **PEDRO MOTOITIRO KAWAI** e outros, aprovada em Reunião Ordinária deste ano legislativo.

Valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e apreço.

**ACÁCIO GERALDO SOUZA DE GODOY**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**Rodrigo Otávio Soares Pacheco**  
Presidente do Senado Federal  
**Brasília - DF.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

## Estado de São Paulo

### **MOÇÃO Nº 164/2022**

**De Apoio ao Projeto de Lei nº. 2.352/2022, que tramita no Senado Federal, de autoria da Senadora Ivete da Silveira, que altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para estabelecer que o laudo de diagnóstico que identifique o transtorno do espectro autista tenha validade indeterminada.**

*Considerando que*, tramita no Senado Federal, de autoria da Senadora Ivete da Silveira, o Projeto de Lei nº. 2.352/2022 que altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para estabelecer que o laudo de diagnóstico que identifique o transtorno do espectro autista tenha validade indeterminada;

*Considerando que* o projeto acrescenta parágrafo ao artigo 1º, da Lei 12.764/2012, com a finalidade de determinar que o laudo de diagnóstico que identifica o transtorno do espectro autista tenha validade indeterminada;

*Considerando que*, em justificativa, a autora do projeto argumenta a dificuldade, demora e complexidade que os autistas têm para recorrer constantemente a laudos que contestam sua condição, o que os prejudica em seu desenvolvimento pessoal, social e no mercado de trabalho;

*Considerando que*, ainda em justificativa, a autora argumenta que “Se o autismo é vitalício, não havendo quem seja ex-autista, por que razão os autistas, na busca de seus direitos, têm de periodicamente procurar novos médicos para obter novos laudos com os mesmos diagnósticos de sempre? Submeter-se a essa reavaliação periódica e demorada é algo que traz insegurança e profundo desconforto para os autistas, para que possam gozar dos direitos que a lei lhes garante”;

*Considerando que*, se aprovado o projeto e tornar o laudo de diagnóstico que identifica o transtorno do espectro autista com validade indeterminada, certamente garantirá dignidade e respeito às pessoas autistas que buscam a legítima obtenção de direitos e benefícios, como por exemplo, no momento de requerer o benefício de prestação continuada (BPC) junto ao INSS, dentre outros;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

## Estado de São Paulo

Diante de todo o exposto, **requeremos**, nos termos regimentais, e depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que conste na ata dos nossos trabalhos desta noite, a **Moção de Apoio** dirigida ao Senado Federal, para manifestar o nosso total apoio com relação ao conteúdo do **Projeto de Lei nº. 2.352/2022, que tramita no Senado Federal, de autoria da Senadora Ivete da Silveira, que pretende estabelecer que o laudo de diagnóstico que identifica o transtorno do espectro autista tenha validade indeterminada.**

Requeiro, por fim, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Senado Federal Sr. Rodrigo Pacheco, a Senadora autora do Projeto de Lei Sra. Ivete da Silveira, bem como a todos os Senadores(as) Federais, dando-lhes ciência desta manifestação.

Sala de Reuniões, 19 de setembro de 2022.

### (a) Pedro Motoitiro Kawai

(a) Ana Lucia Batista Pavão  
 (a) André Gustavo Bandeira  
 (a) Anilton Fernandes Rissato  
 (a) Ary Pedroso Junior  
 (a) Cassio Luiz Barbosa  
 (a) Felipe Jorge Dario  
 (a) Gustavo Pompeo  
 (a) José Antônio Pereira  
 (a) José Everaldo Borges  
 (a) Laercio TrevisanJunior

(a) Paulo Henrique Paranhos Ribeiro  
 (a) Paulo Sérgio Camolesi  
 (a) Raimunda F. de Almeida  
 (a) Reinaldo José Pousa  
 (a) Rerlison Rezende  
 (a) Silvia Maria Morales  
 (a) Thiago Augusto Ribeiro  
 (a) Valdir Vieira Marques  
 (a) Wagner Alexandre de Oliveira